



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº. 1.703-A de 23 de março de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 75,VI e ainda com fundamento no que dispõe o Art. 10 da Lei Municipal nº. 709/2012:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do CMDCA, alterando a representatividade, para que possa prever a representatividade de entidades privadas em atividade no município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que passará a contar com os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Centro de Referência da Assistência Social:

- Gabriel Santana Neto – Titular
- Hilário Antônio de Campos - Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

- Maria da Conceição de Paula Nascimento – Titular
- Mirian Flávia Rodrigues Neto – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

- Ieda Maria Campos de Freitas - Titular
- Marcone Luiz de Melo – Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Sociedade Musical Lira Santo Antônio

- Laéssio Otávio da Silva Aquino – Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Alencar Lindemberg Espinha – Suplente

Sociedade São Vicente de Paulo

- Willian Alves da Cunha – Titular
- Adriana Aparecida do Nascimento – Suplente

CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública

- Jaeder de Souza Fonseca – Titular
- João Bosco Rocha – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto 1678-A de 03 de maio de 2017.

Ibertioga, 22 de março de 2018.


Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

De 22/03/18 a 21/04/18



Servidor Responsável